CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 37, DE 2005.

Apresentada em: 31/1/2005
Aprovada em: 31/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

1) Adotar controle da frota municipal, mediante registro de quilometragem e de consumo de combustível e fixação de horário de uso dos veículos.

2) Fazer reparos ou, conforme o caso, substituir os velocímetros dos veículos da Prefeitura, para viabilizar esse controle da frota.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao pátio da Prefeitura, neste dia, constatamos que não é feito nenhum controle do uso dos veículos do Município. O responsável pelo setor nos informou que o controle ainda não é realizado em razão de os velocímetros dos veículos estarem estragados.

É inquestionável a necessidade de se adotar esses mecanismos de controle, para uma melhor gestão da frota do Município. Os responsáveis pelo sistema de controle interno da Prefeitura devem, com a maior celeridade possível, implementar essas medidas que otimizarão o uso dos veículos e, o mais importante, reduzirão os custos de manutenção.

A tão desejada eficiência administrativa só será alcançada com o emprego efetivo de instrumentos de controle. Por sua vez, a gestão patrimonial deve ser alvo prioritário desse controle.

Esses os motivos que nos levam a solicitar a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador